



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3931/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 182, DE 13 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 182, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 395, de 7 de junho de 2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021, que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3); e

CONSIDERANDO a Portaria Presidência n. 353 de 4 de dezembro de 2023, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, e que no artigo 9º, XV, "a", do Anexo I, prevê a designação de laboratoristas mediante ato, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, ambos com formação em inovação de no mínimo 20h,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a designação de laboratoristas do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 2º São designados como laboratoristas:

I Rodrigo Cândido Rodrigues, Juiz do Trabalho;

II - Henrique de Souza Mota, Juiz do Trabalho;

III Christiane Dominique Künzi, Chefe da Divisão de Planejamento e Inovação da Secretaria de Governança e Estratégia;

IV Priscila La Gatta Carminate, Chefe do coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3);

V Emerson do Valle Moreira, servidor lotado no coLABore - Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.337, de 11 de julho de 2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 176, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 176, DE 12 DE MARÇO DE 2024 (*)

(Republicada para sanar erro material na data de expedição constante da epígrafe)

Grupo de trabalho para elaboração de relatório em que sejam apresentadas soluções para alocação do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte em espaço físico adequado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inadequação do espaço físico destinado atualmente ao Fórum Trabalhista de Belo Horizonte, localizado no edifício da Rua Goitacazes, n. 1475; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ambiente adequado à realização das atividades do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte, com vistas à eficiência na prestação jurisdicional, atividade finalística do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Portaria institui grupo de trabalho para elaboração de relatório em que sejam apresentadas soluções para alocação do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte em espaço físico adequado.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Patrícia Helena dos Reis, diretora-geral;

II - Fernanda Melo Costa Paschoalin, assessora-chefe da Diretoria-Geral;

III - Júnia Mara do Vale, assessora especial da Presidência;

IV - Marília Souza Diniz Alves, diretora de Orçamento de Finanças;

V - Antônio Costa da Silva, diretor de Administração;

VI - Louise Costa Ferreira Righ Rodrigues, secretária de Engenharia; e

VII - Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, secretário de Gestão Predial.